



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº CMIL - 152/610/2017

Ilustríssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à demanda protocolada na plataforma SIALE, na data de 29/11/2017, que versa sobre a Indicação nº 3867, de 2017, para a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a construção de uma ponte no Bairro Tancredão, para fazer a ligação com os bairros Jardim Maria do Carmo e Alto da Barra, no município de São Joaquim da Barra, encaminho a Vossa Senhoria a presente manifestação desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/SP) da Casa Militar, na sequência exposta.

Esclareço que para a celebração de possível e futuro convênio para reconstrução de pontes, o pedido deve ser registrado na Divisão de Convênios desta Casa Militar, fato este que não foi cumprido pela Municipalidade e, sendo assim, solicitamos que município encaminhe os documentos preliminares, imprescindíveis para análise e formalização de convênios, conforme segue:

a) Ofício do pedido de recursos para a execução da obra, assinado pelo próprio Prefeito, endereçado à Exma. Sra. Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil (Coronel PM Helena dos Santos Reis), contendo os seguintes documentos:

b) planilha orçamentária preliminar;

c) desenho da solução técnica pretendida (assinado por responsável técnico), com planta, cortes e respectivas dimensões e escalas utilizadas;

d) relatório do órgão municipal de Defesa Civil, contendo detalhes da ocorrência e eventuais antecedentes históricos, bem como os prejuízos econômicos e

sociais provocados; ressaltando-se ainda as providências já adotadas e o número de pessoas que serão beneficiadas;

e) fotografias do local, datadas e rubricadas; e

f) adesão a campanha da ONU "Cidades Resilientes: minha cidade está se preparando".

Apesar serem produzidos e reunidos, os documentos pode ser entregues pessoalmente ou enviados por correio, para o seguinte endereço:

Departamento Estadual de Defesa Civil – Divisão de Convênios

Avenida Morumbi nº 4.500, bairro Morumbi, CEP 05650-905, São Paulo/SP

Qualquer outro esclarecimento pode ser obtido por meio de contato telefônico com a Divisão de Convênios nos seguintes telefones: (11) 2193-8879/8968/8399 (fax)

Uma vez que os documentos sejam recebidos, os técnicos da Defesa civil farão uma vistoria no local apontado para constatação se a obra solicitada está pe atinente às ações de defesa civil..

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA

Tenente Coronel PM Diretor

Departamento Estadual de Defesa Civil

A Sua Senhoria, o Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares